

Pais:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Serviço de Aprovisionamento.  
À atenção de:  
Dr.ª Sara Alexandra Clemente Caetano da Costa Mota.  
Telefone:  
259300500; extensão 628.  
Fax:  
259300558.  
Correio electrónico:  
saram@chvrpr.min-saude.pt  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Outro: preencher anexo A.I.  
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Outro: preencher anexo A.II.  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Outro: preencher anexo A.III.

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**  
Organismo de direito público.  
Saúde.  
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:  
Não.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**

**II.1) DESCRIÇÃO**  
**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**  
Sistema completo de angiocardiografia.  
**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**  
b) Fornecimentos:  
Compra.  
Principal local de entrega: Hospital de São Pedro — Vila Real.  
Código NUTS: PT118.  
**II.1.3) O anúncio implica:**  
Um contrato público.  
**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**  
Unidade de angiocardiografia com tecnologia de aquisição por detector digital (Flat Detector), destinada à realização de variados estudos clínicos nomeadamente cateterismos cardíacos de diagnóstico, procedimentos de intervenção cardiológica e vascular.  
**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**  
Objecto principal.  
Vocabulário principal: 33123100.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**  
**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**  
Um.  
Valor estimado, sem IVA: 1 000 000.  
Divisa: euro.

**SECÇÃO IV: PROCESSO**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**  
**IV.1.1) Tipo de processo:**  
Concurso público.  
**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**  
**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**  
CPI 1234/2007.  
**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**  
Documentos a título oneroso:  
Sim.  
Indicar preço: 242.  
Divisa: euro.  
Condições e modo de pagamento:  
O pagamento deve ser efectuado na Tesouraria deste Centro Hospitalar ou através de transferência bancária para:  
Entidade bancária: Direcção-Geral do Tesouro;  
NIB: 078101120112001179081;  
IBAN: PT 50.078101120112001179081;  
SWIFT: TESPPT1.  
**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**  
Data: 23/04/2007.  
Hora: 10.  
**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**  
PT.  
**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**  
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 27/02/2007.

**Anexo A**

**ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO**

**I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação oficial:  
Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, E. P. E.  
Endereço postal:  
Avenida da Noruega.  
Localidade:  
Lordelo — Vila Real.  
Código postal:  
5000-508.  
Pais:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Serviço de Instalações e Equipamentos.  
À atenção de:  
Engenheiro Carlos Faria.  
Telefone:  
259300557.  
Fax:  
259300523.  
Correio electrónico:  
faria@chvrpr.min-saude.pt

**II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)**

Designação oficial:  
Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, E. P. E.  
Endereço postal:  
Avenida da Noruega.  
Localidade:  
Lordelo — Vila Real.  
Código postal:  
5000-508.  
Pais:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Serviço de Aprovisionamento.  
À atenção de:  
Jorge Pereira ou Marcelo Mendes.  
Telefone:  
259300546 ou 259300593.  
Fax:  
259300558.  
Correio electrónico:  
jpereira@chvrpr.min-saude.pt ou marcelo@chvrpr.min-saude.pt

**III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Designação oficial:  
Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, E. P. E.  
Endereço postal:  
Avenida da Noruega.  
Localidade:  
Lordelo — Vila Real.  
Código postal:  
5000-508.  
Pais:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Serviço de Aprovisionamento.  
À atenção de:  
Jorge Pereira ou Marcelo Mendes.  
Telefone:  
259300546 ou 259300593.  
Fax:  
259300558.  
Correio electrónico:  
jpereira@chvrpr.min-saude.pt ou marcelo@chvrpr.min-saude.pt

26 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Vaz*.  
1000311479

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VIEIRA DO MINHO**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Santa Casa da Misericórdia de Vieira do Minho	À atenção de
Endereço Praça de Guilherme de Abreu	Código postal 4850-527
Localidade/Cidade Vieira do Minho — Braga	País Portugal
Telefone 253649330	Fax 253649331
Correio electrónico scmvm@oninet.pt	Endereço Internet (URL)

## I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução   
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

## II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM 

## II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção da Unidade de Cuidados Continuados de Vieira do Minho.

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Trata-se da remodelação do antigo edifício do Hospital para Unidade de Cuidados Continuados, estando incluídos os trabalhos de construção geral de edifícios, nomeadamente demolições, toscos e acabamentos, instalações e equipamentos eléctricos, de comunicações, de segurança, mecânicos, gás, águas e esgotos e arranjos exteriores.

## II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Edifício do antigo Hospital de Vieira do Minho, Praça de Guilherme de Abreu, Vieira do Minho, distrito de Braga.

## Código NUTS

PT113 CONTINENTE NORTE — AVE.

## II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes 

## II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM 

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

## II.2.1) Quantidade ou extensão total

O preço base de concurso, com exclusão de IVA, é de 1 126 255 euros.  
 A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos previstos no programa do concurso e caderno de encargos.

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses  1  2 a partir da data da consignação (para obras)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor de 5%, que será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.  
 O prazo de garantia da obra é de cinco anos.

## III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento terá como fonte o orçamento da Santa Casa da Misericórdia de Vieira do Minho afectas ao Saúde XXI.

Os pagamentos serão efectuados de acordo com o disposto nos artigos 202.º a 208.º e 212.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, por medição e com base nos preços unitários contratuais.

Tipo de empreitada, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março: por preço global.

## III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15.

A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho. São ainda admissíveis outras formas de associação reguladas pelo quadro legal vigente, designadamente agrupamentos complementares de empresas e agrupamentos europeus de interesse económico, excluindo-se, no entanto, a associação na modalidade de consórcio interno.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos a concurso:

a) Os concorrentes titulares de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI);

b) Os concorrentes não titulares de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, com a sua actual redacção, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os concorrentes não titulares de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 deste programa de concurso.

O certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas previsto na alínea a) do n.º 6.1 deve conter as seguintes autorizações:

a) A classificação como empreiteiros geral de edifícios, em classe correspondente ao valor da proposta;

b) As subcategorias 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª da 1.ª categoria; as subcategorias 1.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª e 13.ª da 4.ª categoria; as subcategorias 1.ª e 2.ª da 5.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite(m), caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3.

Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 6.2, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o n.º 16.6 deste programa de concurso.

## III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no ponto 16 do programa do concurso.

## III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos pontos 19.1, 19.2 e 19.3 do programa do concurso.

## III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no ponto 19.4 do programa do concurso.

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público 

## IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta 

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço global — 60%;

2 Valor técnico da proposta — 30%;

3 Prazo de execução — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
Concurso público n.º 01/2007 SCMVM.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 400 euros. Moeda: euro.

**Condições e forma de pagamento:**

O fornecimento do processo do concurso e documentos complementares far-se-á no prazo máximo de seis dias úteis após a data da recepção do pedido, mediante pagamento, que será efectuado em dinheiro ou através de cheque e ou vale postal (quando o pedido seja o método de envio à cobrança) emitidos a favor da Santa Casa da Misericórdia de Vieira do Minho.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas e 30 minutos.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: na morada indicada em I.1).

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil FEDER — Medida 3.1.

27 de Fevereiro de 2007. — O Provedor da Santa Casa Misericórdia de Vieira Minho, *Alfredo Incácio de Abreu Ramalho*.

1000311469

**RECTIFICAÇÕES****ÁGUAS TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Águas Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

Endereço postal:

Avenida Osnabruck, 29.

Localidade:

Vila Real.

Código postal:

5000-427.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

+351 259309370.

Telefone:

+351 259309370.

Fax:

+351 259309371.

Correio electrónico:

geral@atmad.adp.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.aguas-tmad.adp.pt

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Prestação de serviços para a operação e manutenção das infra-estruturas dos Subsistemas de Águas Residuais das Áreas de Gestão de Tarouca e Tabuaço e para a Manutenção da Área de Gestão de Lamego.

**SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só serão admitidos os concorrentes que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Capacidade financeira:

Que pelo menos dois dos últimos três anos apresente os seguintes limites mínimos:

Autonomia financeira = (capital próprio/activos líquidos) ≥ 0,1;

b) Capacidade técnica:

Experiência em pelo menos dois dos três últimos anos na prestação de serviços de exploração de, pelo menos, duas ETAR's com capacidade igual ou superior a 15 000 e 10 000 habitantes-equivalente, com, pelo menos, nível de tratamento secundário, comprovada através da respectiva declaração abonatória emitida pela entidade contratante onde conste a capacidade e o nível de tratamento da instalação;

Lista de pelo menos um responsável pelo contrato de prestação de serviços com pelo menos oito anos de experiência profissional e pelo menos cinco de experiência na área da exploração de sistema de tratamento e abastecimento de água ou tratamento de águas residuais e grau académico mínimo de licenciado em qualquer das seguintes áreas:

Ambiente; sanitária; biotecnologia; química; mecânica ou electromecânica.

E em complementaridade dois técnicos, na dependência hierárquica do responsável pelo contrato, com experiência mínima comprovada de três anos na área da exploração de sistema de tratamento e abastecimento de água ou tratamento de águas residuais, e com formação mínima de bacharel, sendo um da área de mecânica ou electromecânica e o outro da área de ambiente, sanitária, biotecnologia ou química.

**SECÇÃO IV: PROCESSO**

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 11/04/2007.

Hora: 18.

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 12/04/2007.

Hora: 10.

Lugar: local indicado em I.1).

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta rectificação refere-se ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 1 de Fevereiro de 2007.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 28/02/2007.**

28 de Fevereiro de 2007. — O Administrador, *José A. Boal Pai-xão*.  
1000311506